



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Assessoria Jurídica do Gabinete

**5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
256/2022/SPMA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A PESSOA  
JURÍDICA BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, PARA OS  
FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **DANIEL SOARES LIMA**, portador do RG n. 4602900 SSP/RR e CPF n. 724.834.661-68, com endereço profissional na Rua Carlos Natrodt, nº 654, Liberdade, nesta capital, e, de outro lado a pessoa jurídica **BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua São Leopoldo, 137, Bairro Cinturão Verde, Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ sob o nº 34.804.385/0001-61, neste ato representada pelo seu representante legal o Sra. **SHYRLEY IBIAPINO CIRQUEIRA**, brasileira, portador do RG nº 318114-6 SSP/RR e CPF nº 008.081.912-50, residente nesta capital, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 256/2022/SPMA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº **4842/2022/SPMA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O Presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo Quantitativo ao Contrato nº 256-2022 de 23,76%, no valor de R\$ 574.114,20.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.307, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 28/08/2024 09:44:53  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 28/08/2024 09:02:01  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JULIANA CAROLINE SOARES TEIXEIRA EM 28/08/2024 08:59:50

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 60111DAE4





**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”**  
 Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
 Assessoria Jurídica do Gabinete

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 4842/2022/SPMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.


E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 256/2022/SPMA, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

**Boa Vista (RR), 28 de agosto de 2024.**

**PELO CONTRATANTE:**

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**  
 DANIEL SOARES LIMA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
 SMSP

**PELA CONTRATADA:**

Documento assinado digitalmente  
 **SHYRLEY IBIAPINO CIRQUEIRA**  
 Data: 28/08/2024 09:37:37-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**  
**SHYRLEY IBIAPINO CIRQUEIRA**  
 BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

**TESTEMUNHAS:**

**Assinado digitalmente**  
**NOME:** Ricardo Aguiar Mendes  
**CPF:** 766.123.172-72

**Assinado digitalmente**  
**NOME:** Juliana Soares Texeira  
**CPF:** 032.636.752-73

Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 28/08/2024 09:44:53  
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 28/08/2024 09:02:01  
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JULIANA CAROLINE SOARES TEIXEIRA EM 28/08/2024 08:59:50

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 60111DAE4

